
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

- DECRETO Nº 15.542-24 EXONERA A PEDIDO LIVIA MATOS RIBEIRO DA SILVA
- DECRETO Nº 15.543-24 NOMEIA SERVIDOR MONICA VIANA RIBEIRO



DECRETO Nº 15.542-24 EXONERA A PEDIDO LIVIA MATOS RIBEIRO DA SILVA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.542/24 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Exonera, a pedido, servidor, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LIVIA MATOS RIBEIRO DA SILVA**, anteriormente nomeada para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO DE PORTE SIMPLES**, lotada no Centro Educacional Jardim da Infância.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 04 de abril de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 15.543-24 NOMEIA SERVIDOR MONICA VIANA RIBEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 15.543/24 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia servidor, e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1461/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MONICA VIANA RIBEIRO**, para exercer a função gratificada de **DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO PORTE SIMPLES**, lotada no Centro Educacional Jardim da Infância.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 1º de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 04 de abril de 2024.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal